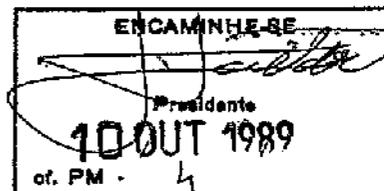




INDICAÇÃO N.º 2.333

Ampla reorganização do sistema de assistência ao menor.



Tem-se notado que as diversas áreas das esferas do governo, tanto federal quanto estadual - e mesmo em alguns municípios -, estão voltando suas atenções à condição em que vive a criança, a qual se constitui num sério problema ao nosso desenvolvimento integral.

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal sejam adotadas as medidas cabíveis, visando dar prioridade ao atendimento integral à criança, promovendo, nesse sentido, ampla reorganização do sistema de assistência ao menor. O referido atendimento deverá envolver apoio decidido a um programa de creches, com flexibilidade para que cada bairro possa optar pelo tipo de serviço (creche oficial, creche conveniada, etc.) que melhor corresponda às condições locais.

Sala das Sessões, 10.10.89



FELISBERTO NEGRI NETO

ns